# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Estado do Paraná - Brasil Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 Fone/fax: 0xx46-3556-1223

## **DECRETO Nº 113/2016**

**Súmula –** "Dispõe sobre a **revogação** do Decreto n° 52/2016 que regulamenta a concessão de bônus".

# O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a necessidade de racionalizar gastos compatibilizando as despesas em relação à receita, e

Considerando o Decreto nº 110/2016, o qual estabelece medidas de contenção de despesas de ajuste fiscal,

#### **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica revogado em inteiro teor, o Decreto nº 52/2016 que regulamenta a concessão de bônus aos agricultores do município de Perola D'Oeste.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2.016.

### **PUBLIQUE-SE:**



# **Alcir Valentin Pigoso** Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.053 <b>PAG.</b> 3B
DATA:	11/10/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.208 PAG. 50
DATA:	11/10/2016